

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 348438/2016

INTERESSADO: CAF-CAU/MT

ASSUNTO: Análise do processo de viagem Quito-Ecuador – Habitat III

DELIBERAÇÃO Nº 93/2017 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT–(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

DELIBEROU:

Após analisar documentos referente à viagem do Presidente do CAU/MT à Quito no Habitat III, o Conselheiro Altair solicita a formação de uma Comissão de Sindicância para analisar possíveis irregularidades no processo.

A Comissão é contrária a essa solicitação, por 2 votos contrários dos Conselheiros Eduardo e Eliane e um voto a favor do Conselheiro Altair.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular

LOURDES REGINA REAMI

Conselheira Suplente



ANÁLISE E PARECER DA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo/Processo: 348438/2016

Assunto: ANÁLISE DO PROCESSO DE VIAGEM QUIYO
HABITAT III

PARECER DO RELATOR

APÓS ANALISAR DOCUMENTOS REFERENTES
À VIAGEM DO PRESIDENTE DO CAU/MT A QUITO
NO HABITAT III, SOLICITO FORMAÇÃO DE UMA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA ANALISAR
POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO.

Data: 09/05/17 Cons. Relator: ALTAIR MEDEIROS Ass: